



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

“Dispõe sobre a autorização do pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, aprovou na 27 Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 18 Legislatura, do dia 15 de dezembro de 2023, e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica reconhecida a dívida dos exercícios anteriores dos vereadores e ex-vereadores da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, concernente ao período compreendido de dezembro de 2018 a dezembro de 2021, referente ao terço de férias e décimo terceiro, instituída pela Lei Municipal nº 023/2017 e conforme processo administrativo nº 001/2023.

Art. 2º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, a efetuar o pagamento das Despesas dos Exercícios Anteriores – DEA aos vereadores e ex-vereadores da Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, no período de dezembro de 2018 a dezembro de 2021, no montante total de R\$ 371.595,73 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos).

Art. 3º O índice utilizado para a atualização do valor foi o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado da data inicial do período devido aos vereadores e ex-vereadores até a data da propositura desta Lei, acrescido de juros simples.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Poder: 1 - Poder Legislativo.

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA.

Secretaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DA ESTIVA.

Unidade Orçamentária: 01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DA ESTIVA.

Página 1 de 2

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000

Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08

Site: www.barradaestiva.ba.leg.br

E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Atividade: 1.122.1.2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Elemento de Despesa: 3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Fonte de Recursos: 1500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2023.

Vereador Valter Silva Pereira
Presidente

Vereador Jurandir Sena Silva
1º Secretário